



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 001/2022

Em 09 de Fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal o Projeto de Lei nº 001/2022 Dispõe sobre a criação do programa integrado de atenção ao idoso Felipense- PIAIF na forma que especifica e da outras providencias, o mesmo foi para votação e aprovado por vereadores presentes. Projeto de Lei nº 002/2022, Autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcional interesse público na forma que especifica e da outras providencias, foi para votação e aprovado por vereadores presentes.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 002/2022

Em 23 de Fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal o Projeto de Lei nº 003/2022 Dispõe sobre o reajuste salarial da categoria dos profissionais e efetivos ativos e inativos do magistério público do município de Felipe Guerra na forma que especifica e da outras providencias, o mesmo acompanhado dos pareceres das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização da Gestão Financeira e as Indicações nº 001/2022 e 002/2022 as matérias foram para votação e aprovadas por vereadores presentes.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 004/2022.

Felipe Guerra/RN, em 03 de Março de 2022.

Exmo. Sr.
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Felipe Guerra-RN

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a favor da **Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra-RN**, conforme a seguir:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal	
UNIDADE	01.001 – Câmara Municipal de Felipe Guerra	
FUNÇÃO	01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação legislativa	
PROGRAMA	0001 – Ação Legislativa	
AÇÃO	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
TOTAL R\$		5.500,00

Constitui recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a anulação parcial ou total, conforme a seguir:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

ÓRGÃO	001 – Câmara Municipal	
UNIDADE	01.001 – Câmara Municipal de Felipe Guerra	
FUNÇÃO	01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação legislativa	
PROGRAMA	0001 – Ação legislativa	
AÇÃO	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara	
ELEMENTOS DE DESPESAS	4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
TOTAL R\$		5.500,00

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício nº 005/2022

Em 23 de Março de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal o Projeto de Lei nº 004/2022 Autoriza o repasse financeiro para custeio de transporte dos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Felipe Guerra e de outras providência, acompanhado dos pareceres das comissões de finanças orçamento, fiscalização e gestão financeira, e Comissão de legislação, justiça e redação final. Projeto de Lei nº 005/2022 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial a lei orçamentaria anual do município e da outras providencias, acompanhado dos pareceres das comissões de finanças, orçamento, fiscalização e gestão financeira, e Comissão de legislação, justiça e redação final. As Indicações nºs 03,04,05,06,07,08,09/2022 acompanhadas do parecer da CLJRF, as matérias foram para votação e aprovadas por vereadores presentes na sessão ordinária do dia 22 de março de 2022.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Vereador Presidente

Ofício nº 006/2022.

Felipe Guerra/RN, em 24 de Março de 2022.

Exmo. Sr.
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Felipe Guerra-RN

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com data retroativa ao dia 03/03/2022, a favor da **Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra-RN**, conforme a seguir:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal
UNIDADE	01.001 – Câmara Municipal de Felipe Guerra
FUNÇÃO	01 – Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

SUB-FUNÇÃO	031 – Ação legislativa	
PROGRAMA	0001 – Ação Legislativa	
AÇÃO	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
TOTAL R\$		100.000,00

Constitui recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a anulação parcial ou total, conforme a seguir:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

ÓRGÃO	001 – Câmara Municipal	
UNIDADE	01.001 – Câmara Municipal de Felipe Guerra	
FUNÇÃO	01 – Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação legislativa	
PROGRAMA	0001 – Ação legislativa	
AÇÃO	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
	4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL R\$		52.000,00

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício nº 007/2022

Em 06 de Abril de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal, as Indicações nºs 010, 011, 012/2022 aprovadas em Sessão Ordinária do dia 05 de Abril de 2022.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício nº 008/2022

Em 19 de Abril de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal, o Projeto de Lei nº 006/2022, aprovado em Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 2022.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício nº 09/2022

Em 27 de Abril de 2022

Do Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.
Ao Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Através deste, encaminho ao excelentíssimo Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, informações solicitadas a esta casa legislativa.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos

Atenciosamente:

Vereadora Luiza Pereira da Costa Neta
Vice- Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

CERTIDÃO

Item	Natureza do ato Normativo	Nº	Objeto	Data: Sanção/Promulgação	Data de Publicação
01	Lei Ordinária	462	Dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-	14/04/2021 - Sanção	19/04/2021 – Diário/Femurn

			Conselho do Fundeb.		
01	Lei Ordinária	463	Ratifica o protocolo de isenção firmado entre os municípios brasileiros com finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	31/03/2021	19/04/2021
01	Lei Ordinária	464	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual do município e dá outras providências.	01/04/2021	19/04/2021
01	Lei Ordinária	468	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual do município e dá outras providências.	28/04/2021	29/04/2021
01	Lei Ordinária	480	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual do município e dá outras providências.	22/12/2021	23/12/2021
01	Lei Ordinária	481	Estima a receita e fixa as despesas do município de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do	01/01/22	

			Norte para o exercício financeiro de 2022 e da outras providências.		
02	Lei Municipal	469	Autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica e da outras providências.	05/05/2021	06/05/2021
02	Lei	471	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2022 do município de Felipe Guerra e da outras providências.	05/07/2021	06/07/2021
02	Lei	472	Autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica e da outras providências.	05/06/2021	06/07/2021
02	Lei	473	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à	22/09/2021	24/09/2021

			lei orçamentária anual do município e da outras providências.		
02	Lei	474	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial à lei orçamentária anual do município e da outras providências.	06/10/2021	07/10/2021
02	Lei	478	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual do município e da outras providências.	09/12/2021	10/12/2021
02	Lei	479	Dispõe sobre o plano plurianual do município de Felipe Guerra/RN, para o quadriênio 2022-2025 e da outras providências.	13/12/2021	14/12/2021
02	Lei	477	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à lei orçamentária anual do município e da outras providências.	01/12/2021	02/12/2021
03	Lei Complementar	465	Dispõe sobre alterações na lei complementar nº 320/2013 na forma que especifica e da outras providências.	31/03/2021	01/04/2021

03	Lei Complementar	467	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.	15/04/2021	16/04/2021
03	Lei Complementar	475	Dispõe sobre o programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da fazenda municipal e das outras providências.	18/10/2021	19/10/2021
03	Lei Complementar	476	Dispõe sobre a ratificação do protocolo das intenções para adesão ao consórcio público intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).	08/11/2021	10/11/2021
04	Decretos Legislativos	01,02,03,04,05,06,07,08,09,010,011,012,013,014,015,016,017,018/2021	Título de cidadão Felipense.		
05	Resolução Legislativa	Reajuste Salarial Funcionários	02/02/2021		

Eu, **MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**, Vereador-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Felipe Guerra-RN, **CERTIFICO**, para todos os fins de direito e em cumprimento ao Item 28 do Anexo II do art 5º da

Resolução nº 012/2016, TCE- Tribunal de Contas do Estado do Norte, que no decorrer do exercício de 2021 foram aprovados os seguintes atos normativos:

E para que não suscitem dúvidas, firmo a presente sendo esta a mais lidima expressão da verdade.

Felipe Guerra, 27 de abril de 2021

Marcos Aurélio Alves de Moraes
VEREADOR - PRESIDENTE

Ofício Circular nº 001/2022

Em 07 de Abril de 2022

Excelentíssimo senhor

Jean Paul Prates

Senado Federal

Praça três poderes

Brasília – DF.

Excelentíssimo senhor senador Jean Paul Prates, ao cumprimenta – lo cordialmente, a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, vem externar o apoio a PEC 22, através dessa Moção de Apoio, aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde votada nesta casa de leis para que tome conhecimento de que esse legislativo Felipense apoia essa causa tão importante.

Sem mais para o momento envio minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio de Moraes

Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício Circular nº 001/2022

Em 07 de Abril de 2022

Excelentíssimo senhor
Styvisson Valentin
Senado Federal
Praça três poderes
Brasília – DF.

Excelentíssimo senhor senador Styvenson Valentim, ao cumprimenta – lo cordialmente, a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, vem externar o apoio a PEC 22, através dessa Moção de Apoio, aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde votada nesta casa de leis para que tome conhecimento de que esse legislativo Felipense apoia essa causa tão importante.

Sem mais para o momento envio minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio de Moraes
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício Circular nº 001/2022

Em 07 de Abril de 2022

Excelentíssima senhora

Zenaide Maia

Senado Federal

Praça três poderes

Brasília – DF.

Excelentíssima senhora senadora Zenaide Maia, ao cumprimenta – la cordialmente, a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, vem externar o apoio a PEC 22, através dessa Moção de Apoio aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde votada na nesta casa de leis para que tome conhecimento de que esse legislativo Felipense apoia essa causa tão importante.

Sem mais para o momento envio minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio de Moraes

Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Ofício nº 021/2022

Em 06 de julho de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal, as Indicações nº 019, 020/2022, da vereadora Luiza Pereira da Costa Neta, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2022.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Presidente